



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000006/2018**  
**FEVEREIRO / 2018**

DECRETO Nº 0000006/2018, 06 de fevereiro de 2018  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000608/2017 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 95.000,00 ( (noventa e cinco mil reais ) ), para atender aos seguintes programas:

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRE MUNI ADM,PLANEJ, PATRIM, FAZENDA,		
2.185 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL	Fonte: 100	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 100	40.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>65.000,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 148	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>95.000,00</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 95.000,00 ( (noventa e cinco mil reais ) ) das dotações abaixo relacionadas:

**Dotações Anuladas**

02010 - SECRE MUNI ADM,PLANEJ, PATRIM, FAZENDA,		
2.185 - MANUTENÇÃO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 100	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.000,00</b>
2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 100	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>40.000,00</b>
1.427 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA		
46907700000 - PRINCIPAL CORRIGIDO DA DÍVIDA CONTRATUAL REFINANCIADO	Fonte: 100	20.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>65.000,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO BÁSICA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 148	30.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>30.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>95.000,00</b>

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 06 fevereiro de 2018



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto N° 0000006/2018**  
**FEVEREIRO / 2018**

---

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91